

<b>PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO</b>	
Nome do cargo ou função	Coordenador-Geral de Articulação de Políticas de Cultura e Educação
Nível do cargo ou função	FCE 1.13
Órgão ou entidade	Secretaria de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura
<b>DAS RESPONSABILIDADES</b>	
Principais responsabilidades	<p>Participar na elaboração de políticas públicas voltadas para a cultura e educação, propondo melhorias e ajustes conforme as necessidades do setor;</p> <p>Atuar na articulação institucional com os órgãos vinculados a cultura e educação para a integração das políticas públicas de cultura e educação;</p> <p>Atuar como assessor técnico no processo de formulação de políticas culturais que envolvam programas de formação, qualificação e aperfeiçoamento profissional no campo artístico-cultural;</p> <p>Gerenciar os programas e projetos relacionados à cultura e educação estratégicos para a Diretoria de Educação e Formação Artística, incluindo o acompanhamento da execução, avaliação de resultados e readequação de ações, quando necessário;</p> <p>Auxiliar na elaboração e difusão de recomendações de ações e conteúdos programáticos que apoiem a educação sobre culturas locais, culturas do campo, inclusão social, acessibilidade e diversidade das manifestações artísticas e culturais;</p> <p>Coordenar e gerir a equipe de trabalho dentro da Coordenação-Geral, distribuindo tarefas, coordenando a execução das atividades e garantindo que todos os processos sejam realizados com qualidade e eficiência.</p>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>A atuação gerencial do cargo envolverá a coordenação das equipes:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Coordenação de Políticas Culturais e Territórios Educativos – CPCTE;</li> <li>2) Coordenação de Acessibilidade Cultural – COAC;</li> <li>3) Equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do serviço público).</li> </ol>
<b>DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>	
CrITÉrios Gerais	Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021: Idoneidade moral e reputação ilibada;

	<p>Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</p> <p>Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</u> .</p>
Critérios específicos	<p>Atender, no mínimo, um dos critérios:</p> <p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;</p> <p>III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>
<b>DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>	
Formação e Experiência Desejáveis	<p>Formação acadêmica na área de ciências humanas, devidamente reconhecida pela MEC; É desejável experiência profissional na área de educação e formação artística.</p>
Competências Desejáveis	<p>Ser capaz de participar na elaboração de políticas públicas voltadas para a cultura e educação, propondo melhorias e ajustes conforme as necessidades do setor;</p> <p>Atuar na articulação institucional com os órgãos vinculados a cultura e educação para a integração das políticas públicas de cultura e educação;</p> <p>Atuar como assessor técnico no processo de formulação de políticas culturais que envolvam programas de formação, qualificação e aperfeiçoamento profissional no campo artístico-cultural;</p> <p>Gerenciar os programas e projetos relacionados à cultura e educação estratégicos para a Secretaria de Formação, Livro e Leitura, incluindo o acompanhamento da execução, avaliação de resultados e readequação de ações, quando necessário;</p>

	<p>Auxiliar na elaboração e difusão de recomendações de ações e conteúdos programáticos que apoiem a educação sobre culturas locais, culturas do campo, inclusão social, acessibilidade e diversidade das manifestações artísticas e culturais;</p> <p>Possuir visão sistêmica, capacidade de compartilhamento de informações e conhecimentos, liderança de equipes e gestão de pessoas.</p>
Outros Requisitos Desejáveis	Especialização ou pós-graduação nas áreas de políticas públicas culturais <i>ou</i> políticas públicas de educação <i>ou</i> gestão pública <i>ou</i> acessibilidade cultural.